



Indicação Nº 1968/2023

Súmula: "Indico a implantação de Guard-Rail, pontaletes ou outro dispositivo delimitador de tráfego na Rua da Mangueira nº3, próximo ao CEMEB Evany Camargo Ribeiro, no bairro Monte Serrat."
"

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a implantação de Guard-Rail, pontaletes ou outro dispositivo delimitador de tráfego na Rua da Mangueira nº3, próximo ao CEMEB Evany Camargo Ribeiro, no bairro Monte Serrat.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação dos moradores da região que solicitam a realização deste serviço, pois conforme imagens anexas, observa-se um carro capotado, quase que, sobre a residência, e conforme relatos dos moradores locais, trata-se de uma situação recorrente no local, o que deixa a família desta residência em situação de vulnerabilidade diante da possibilidade da ocorrência de um acidente ainda mais grave.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a implantação de Guard-Rail, pontaletes ou outro dispositivo delimitador de tráfego na Rua da Mangueira nº3, próximo ao CEMEB Evany Camargo Ribeiro, no bairro Monte Serrat, para que com máxima urgência, os moradores locais tenham uma melhoria na qualidade de vida.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de agosto de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1968/2023 - Documento assinado digitalmente em 02/08/2023. PROTOCOLO 12607/2023 - 02/08/2023 16:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: U515-15D0-Y00T-64P6



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U51515D0Y00T64P6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U515-15D0-Y00T-64P6

